



RESOLUÇÃO Nº 784/2026

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO SARGENTO
REGINAURO PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO
PERÍODO DE 120 (CENTO E
VINTE) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica concedida licença ao Deputado Sargento Reginauro para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 9 de março de 2026, de acordo com o art. 151, inciso III, §§ 1.º e 3.º, do Regimento Interno.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2026.

Deputado Romeu Aldigueri
Presidente

Deputado Danniel Oliveira
1º Vice-Presidente

Deputada Larissa Gaspar
2º Vice-Presidente

Deputado De Assis Diniz
1ª Secretário

Deputado Jeová Mota
2º Secretário

Deputado Felipe Mota
3º Secretário

Deputado João Jaime
4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no DOALECE de 20/03/2026.